INDICAÇÃO
Nº 60 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a melhora nas condições de pavimentação das calçadas existentes na Rua Barão do Rio Branco, ao lado do Cemitério.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações de munícipes, a área indicada apresenta grande dificuldade para o tráfego de pedestres, tendo em vista que a calçada se encontra em precárias condições.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 17 de maio de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 448 / 2012
17/05/2012 - 16:52
Responsável: INE